



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO  
IMEDIATO

<b>Secretaria/Órgão:</b> Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> Financeiro/ compras	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Ana Paula Soares	<b>Cargo:</b> Coordenadora da S.M.T.C.E.L
<b>E-mail:</b> financeiro-turismo@novaprata.rs.gov.br	<b>Telefone:</b> (54)3242-8266
<b>1. Objeto da Contratação</b>	
Locação de equipamentos de PPCI para instalação na praça da bandeira, onde acontecerá a 2ª Vindima de Prata nos dias 06,07 e 08 de fevereiro e o Carnaval de prata nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2026.	
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.</b>	
Justifica-se a contratação para adequação do espaço para liberação por parte dos Bombeiros Militares para realização do evento temporário, onde essas exigências de segurança são obrigatórias.	
<b>3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada</b>	
5 unidades de extintores ABC 4kg, 5 placas de extintores 20 x 20cm, 1 suporte de chão para extintor.	
<b>4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.</b>	
05 unidades de extintores ABC 4kg: R\$45,00 UNI – Total R\$ 225,00,00 01 suporte de chão para extintor: R\$ 40,00 UNI – Total R\$ 40,00 05 Placa de Extintor 20 x 20cm: R\$ 25,00 UNI – Total R\$ 125,00	
<b>5. Justificativa da escolha do contratado:</b>	
A escolha do contratado foi a empresa na qual apresentou o menor valor dos itens descritos.	
<b>6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:</b>	
Praça da Bandeira – Centro.	
<b>7. Previsão orçamentária:</b>	
Dotação 4930	
<b>8. Fundamentação Legal:</b>	
Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 2021	

**9. Responsável pela fiscalização e/ou recebimento do material e/ou serviço:**

**Nome:** Ana Paula Soares

**Cargo:** Coordenadora de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 03 de fevereiro de 2026

**Paulo Ricardo Bristot Sobrinho**  
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer